

do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril delega as seguintes competências:

a) No subdiretor Luís Miguel Ribeiro de Oliveira, as áreas de supervisão dos Serviços Administrativos, Ação Social Escolar, Instalações, cadastro, proteção de dados;

b) Na adjunta Cristina Maria Costa Gouveia Silva, a Educação Inclusiva, supervisão de assistentes operacionais e acompanhamento do Pré-escolar e 1.º Ciclo;

c) No adjunto Celso Gabriel Machado Fernandes, controlo de faltas de pessoal docente, procedimentos disciplinares de alunos e serviço de provas de aferição e exames nacionais.

30 de outubro de 2018. — O Diretor, *José Manuel Queijo Barbosa*.
311779234

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa

Aviso n.º 16623/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — N.º de trabalhadores: 1 (1 posto de trabalho).

2 — Duração do contrato/termo: 4 horas diárias até 21 junho de 2019.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa (prioritariamente Escola Básica de Vales Mortos);

4 — Caracterização dos postos de trabalho/função: carreira e categoria de assistente operacional em contexto escolar.

4.1 — Acompanhamento, apoio e vigilância dos alunos;

4.2 — Serviço de limpeza, arrumação e conservação das instalações, dos equipamentos e materiais didáticos.

4.3 — Apoio ao serviço da cozinha e refeitório.

5 — Remuneração base prevista: 3,82 euros/hora.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos legais constantes no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica www.aeserpa.pt, ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, na escola sede Escola Básica Abade Correia da Serra, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à diretora do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa, Rua Dr. Edgar Pires Valadas 7830-479 Serpa.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados de fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de habilitações literárias; *Curriculum vitae* datado e assinado; Declarações da experiência profissional, expressa em dias; Certificados comprovativos de formação profissional diretamente relacionada com as funções a desempenhar, expressa em horas.

10 — Métodos de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção — avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores com aproximação às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 4 (EP) + 2 (FP))/7$$

a) AC — Avaliação Curricular;

b) HAB — Habilitação Académica de Baseou Curso equiparado;

c) EP — Experiência Profissional;

d) FP — Formação Profissional.

11 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

31 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

311780505

Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar

Declaração de Retificação n.º 831/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da categoria de assistente operacional, do Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar.

Para os devidos efeitos retifica-se o Aviso (extrato) n.º 13854/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2018, sendo aditado ao referido aviso:

No ponto 13.2, onde se lê:

$$\ll AC = HAB + 4(EP) + 2 (FP) 8 \gg$$

deve ler-se:

$$\ll AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{7} \gg$$

29 de outubro de 2018. — A Diretora, *Ana Paula Moreira da Silva Barbosa*.

311774788

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso n.º 16624/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, aberto por aviso publicado na BEP com a referência OE201810/0069:

Nome	Classificação (valores)
Luísa Maria Ferreira de Araújo Bernardo	18,571

31 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

311782977

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 16625/2018

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro (estatuto da carreira docente), faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas, reportada a 31 de agosto de 2018.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso, no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

311782669

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Santarém

Declaração de Retificação n.º 832/2018

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 8487/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de setembro de 2018, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «delego e subdelego na Diretora de Núcleo de Comunicação e Gestão do Cliente» deve ler-se «delego e subdelego na Diretora de Núcleo de Gestão do Cliente».